

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS AO CONTRATO Nº. 084/2017-PMM

1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA CABO COM SUPORTE TÉCNICO Nº. 084/2017-PMM, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA MARCIO EDUARDO REGO ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **MARCIO EDUARDO REGO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.369.793/0001-22, representada pelo Sr. **JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA**, RG nº 04.774.907-51 SSP/BA e CPF nº 606.289.944-04, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 012/2017-PMM.

CLAÚSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Terceira e Sétima do contrato celebrado em 01 de agosto de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA** e a empresa **MARCIO EDUARDO REGO ME**, proveniente do Pregão Presencial nº 012/2017-PMM, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao contrato, Acréscimo de 24,24% (vinte quatro vírgula vinte e quatro por cento) nos itens 01, 04, 08, 10, 19 e 23 do Anexo I do contrato nº 084/2017.

3.2 - O valor dos serviços acrescido objeto do contrato supracitado fica aditado em mais **R\$ 4.899,84** (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor Global do contrato é de **25.111,68** (vinte e cinco mil cento e onze reais e sessenta e oito centavos), valor final do contrato **R\$ 45.323,52** (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1 – O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 02/08/2018 até 02/08/2019, podendo ser prorrogado, conforme Art. 57, II da Lei 8666/93.





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



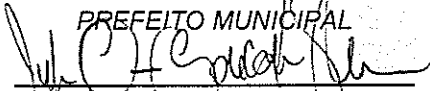
CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Macambira/SE, 01 de agosto de 2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL


MARCIO EDUARDO REGO ME
JULIO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Midia Mendonça Andrade Lima CPF 027.698.565-61

Bárbara de Almeida Pereira CPF 049.113.155-04

Cuidando do seu povo.

ANEXO I

Item	Descrição	Velocidade	Local para Instalação do Link	Und	Qnt	Preço Mensal	Preço Total
1.	Prefeitura	24 MB	Sede da Prefeitura	Mês	12	612,48	7.349,76
2.	Secretaria de Obras	2 MB	Sede da Secretaria de Obras	Mês	12	51,04	612,48
3.	Setor de Tributo	2 MB	Setor de Tributo	Mês	12	51,04	612,48
4.	Secretaria de Assistência Social	7 MB	Sede da Secretaria de Assistência Social	Mês	12	178,64	2.143,68
8.	Conselho Tutelar	4 MB	Conselho Tutelar	Mês	12	102,08	1.224,96
9.	Biblioteca Pública	5 MB	Biblioteca Pública	Mês	12	127,60	1.531,20
10.	Secretaria de Educação	9 MB	Sede da Secretaria de Educação	Mês	12	229,68	12.756,16
11.	Setor da Merenda Escolar	2 MB	Setor da Merenda Escolar	Mês	12	51,04	612,48
12.	Escola M. Cecílio Eugênio Alves	5 MB	Escola M. Cecílio Eugênio Alves	Mês	12	127,60	1.531,20
13	Escola M. João Alexandre – Barro Preto	1 MB	Escola M. João Alexandre – Barro Preto	Mês	12	25,52	306,24
14.	Escola M. Maria Izabel – Matadouro	1 MB	Escola M. Maria Izabel – Matadouro	Mês	12	25,52	306,24
15.	Escola M. Manoel F. dos Santos – Lagoa Seca	1 MB	Escola M. Manoel F. dos Santos – Lagoa Seca	Mês	12	25,52	306,24

16.	Escola M. José Atanázio de Jesus – Cruz das Almas	1 MB	Escola M. José Atanázio de Jesus – Cruz das Almas	Mês	12	25,52	306,24
17.	Escola M. João Hora de Oliveira – Tauá	1 MB	Escola M. João Hora de Oliveira – Tauá	Mês	12	25,52	306,24
18.	Escola M. José do Carmo Souza – Pé de S. de Belinho	1 MB	Escola M. José do Carmo Souza – Pé de S. de Belinho	Mês	12	25,52	306,24
19.	Centro Municipal de Educação São Francisco de Assis	3 MB	Centro Municipal de Educação São Francisco de Assis	Mês	12	76,56	918,72
20.	Garagem Municipal	2 MB	Garagem Municipal	Mês	12	51,04	612,48
23.	Secretaria de Agricultura	4 MB	Sede da Secretaria de Agricultura	Mês	12	102,08	1.224,96
24.	Secretaria de Esportes	2 MB	Sede da Secretaria de Esportes	Mês	12	51,04	612,48
25.	Almoxarifado	2 MB	Almoxarifado	Mês	12	51,04	612,48
26.	Secretaria de Comunicação	3 MB	Sede da Secretaria de Comunicação	Mês	12	76,52	918,72

Cuidando do seu povo.

